



EDITAL Nº 026/2016-PPI

A Professora Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Edital nº 19 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior; Considerando o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES.

COMUNICA a abertura do Processo de Seleção para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2016/2017.

Período de Inscrição: 09 a 31 de Agosto de 2016.

Homologação: 05 de Setembro de 2016.

Divulgação do Resultado (Parcial): 16 de Setembro de 2016

Pedido de reconsideração: 17 a 21 de Setembro de 2016

Divulgação de Resultado Final: 23 de Setembro de 2016

Número de bolsas: 2 Bolsas com vigência de 6 meses cada*.

** A vigência da bolsa poderá ser revista conforme o número de aprovados e/ou acordo entre as instituições.*

Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado e respectivos documentos comprobatórios – Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior, conforme estabelecido na tabela de pontuação disponível no Anexo II;
- Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do



estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

- Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:
 - i. título;
 - ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - iv. metodologia a ser empregada;
 - v. cronograma das atividades;
 - vi. referências bibliográficas;
 - vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
 - viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
 - ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
 - x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- **Será automaticamente desclassificado, o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* (Produção Bibliográfica e Experiência Profissional de Docência no Ensino Superior).**

Requisitos e Atribuições do Candidato



O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil com notas de 3 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- II - apresentar candidatura individual;
- III - não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes e/ou de outras agências de fomento que utilizem recursos do Tesouro Nacional;
- IV - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- V - não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
- VI - ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- VII - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

Critério de Seleção:

Produção Qualis/CAPES – Livros e Periódicos, conforme segue:

1) Artigo em Periódico:

A = 10 Pontos.

B = 7 Pontos.

C = 5 Pontos.

2) Livro (Autoria ou Co-autoria) = 20 Pontos.

3) Capítulo de Livro (Autoria ou Co-autoria) = 10 Pontos.

4) Organização de Livro = 10 Pontos.

4) Experiência Profissional na Docência do Ensino Superior = 5 Pontos/Ano (Máximo 3 anos).

OBSERVAÇÕES:

Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + a produção de 2016 (Janeiro/2013 a Julho/2016);

A produção científica “Artigo em Periódico” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Psicologia, WebQualis/CAPES. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.



Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Mestrado e Doutorado em Psicologia



Toda produção bibliográfica será analisada conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq.

Maringá-PR, 08 de Agosto de 2016


Profª. Drª. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Coordenadora do PPI



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PDSE/CAPES 2016-2017

| |
|--------------------|
| Nome do Candidato: |
|--------------------|

| |
|-------------|
| Orientador: |
|-------------|

| |
|-------------------------|
| Instituição de Destino: |
|-------------------------|

| |
|----------------------------|
| Co-orientador estrangeiro: |
|----------------------------|

| | | |
|---------------------------------|-------------|------------------|
| Período do estágio no exterior: | Data Saída: | Data de Retorno: |
|---------------------------------|-------------|------------------|

Termo de Anuência e Assinatura:

Declaro conhecer as normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES e aceito submeter-me a elas.

Maringá-PR, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome: _____ Linha de Pesquisa: _____

| | Artigo em Periódico | | | Livro Completo Autoria ou Co-Autoria | Capítulo de Livro Autoria ou Co-Autoria | Organização de livros | Experiência Profissional Docência no Ens. Superior |
|-----------|---------------------|--------|--------|--|---|--------------------------|---|
| | A | B | C | | | | |
| | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos | Pontos/Ano |
| | 10 | 7 | 5 | 20 | 10 | 10 | 5 |
| 2013 | | | | | | | |
| 2014 | | | | | | | |
| 2015 | | | | | | | |
| 2016 | | | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | |

| | |
|--------------------|--|
| Total Geral | |
|--------------------|--|

Notas:

- Serão consideradas as produções dos últimos 3 anos + produção de 2016 (**Janeiro/2013 a Julho/2016**);
- A produção científica "Artigo em Periódico" será pontuada conforme *Qualis/CAPES* – Área de Psicologia, *WebQualis/CAPES*. Disponível em <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>;
- Toda produção bibliográfica será analisado conforme os critérios estabelecidos pela CAPES e CNPq;
- **Produções no prelo não serão pontuadas;**
- A Experiência Profissional será pontuada com 5 pontos por ano (máximo 3 anos);
- No caso de empate será adotado o seguinte critério para desempate: Nota Final no Processo de Seleção para ingresso no PPI.